

Fundo
Constitucional de
Financiamento do
Centro-Oeste -
FCO

**Demonstrações contábeis
em 30 de junho de 2017**



KPMG Auditores Independentes
SBS - Qd. 02 - Bl. Q - Lote 03 - Salas 708 a 711
Edifício João Carlos Saad
70070-120 - Brasília/DF - Brasil
Caixa Postal 8587 - CEP 70312-970 - Brasília/DF - Brasil
Telefone +55 (61) 2104-2400, Fax +55 (61) 2104-2406
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao Administrador e ao cotista do
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO
(Administrado pelo Banco do Brasil S.A.)
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas para o semestre findo em 30 de junho de 2017 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a base de elaboração descrita na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre distribuição ou uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, que descreve a base de elaboração das demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração para cumprir os requisitos dos normativos aplicáveis ao Fundo. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outras finalidades. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com a base de elaboração descrita na Nota Explicativa nº 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 20 de setembro de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2

FCO

**Demonstrações
Contábeis**

1º Semestre 2017

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Nota	30.06.2017	31.12.2016
CIRCULANTE		7.552.808	7.313.287
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.a	3.134.253	3.017.228
Devedores Por Repasses		4.418.555	4.296.059
Repasses		4.418.555	4.296.059
Financiamentos - Banco do Brasil S.A.	5.a	4.374.435	4.267.400
Financiamentos - outras instituições financeiras	5.a	119.173	102.534
Provisão para rebates sobre encargos	5.j	(9.624)	(11.125)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.h	(9.217)	(8.262)
Provisão para bônus de adimplência	5.l	(47.961)	(46.660)
Provisão para dispensa de correção monetária	5.n	(8.251)	(7.828)
NÃO CIRCULANTE		19.044.350	17.959.557
Devedores Por Repasses		19.044.350	17.959.557
Repasses		19.044.350	17.959.557
Financiamentos - Banco do Brasil S.A.	5.a	18.967.319	17.927.772
Financiamentos - outras instituições financeiras	5.a	468.140	402.925
Provisão para rebates sobre encargos	5.j	(68.374)	(70.858)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.h	(39.866)	(34.654)
Provisão para bônus de adimplência	5.l	(206.584)	(194.024)
Provisão para dispensa de correção monetária	5.n	(76.285)	(71.604)
TOTAL DO ATIVO		26.597.158	25.272.844

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	30.06.2017	31.12.2016
CIRCULANTE		123.143	123.957
Credores Diversos	6	123.143	123.957
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9	26.474.015	25.148.887
Transferências do Tesouro Nacional		1.191.438	2.438.748
Transferências de exercícios anteriores		22.841.468	20.402.720
Resultados Acumulados		2.441.109	2.307.419
Resultado do período		133.690	109.364
Resultado de exercícios anteriores		2.307.419	2.198.055
TOTAL DO PASSIVO		26.597.158	25.272.844

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	1º Semestre/2017	1º Semestre/2016
RECEITAS OPERACIONAIS		887.784	785.283
Rendas de operações de crédito	5.b	705.036	679.250
Rendas sobre valores disponíveis	4.b	182.740	104.990
Outras rendas		8	1.043
DESPESAS OPERACIONAIS		(754.094)	(747.406)
Despesas com del credere	7	(648.910)	(642.679)
Provisão para bônus de adimplência	5.m	(80.486)	(76.976)
Provisão para rebates sobre encargos	5.k	(2.493)	(12.052)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.h	(12.969)	(8.945)
Provisão para dispensa de correção monetária	5.o	(6.720)	(3.886)
Outras Despesas	8	(2.516)	(2.868)
RESULTADO DO SEMESTRE		133.690	37.877

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	1º Semestre/2017	1º Semestre/2016
RESULTADO DO SEMESTRE	133.690	37.877
Outros resultados abrangentes	--	--
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE	133.690	37.877

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	1º Semestre/2017	1º Semestre/2016
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES		
Rendas sobre valores disponíveis	182.740	104.990
Recebimentos de operação de crédito/retorno	2.379.353	2.720.975
Ressarcimento de perdas - risco do Banco do Brasil	307.501	171.427
Despesas com auditoria externa	(30)	(23)
Transferências para recursos aplicados - operações de crédito	(3.213.700)	(1.750.818)
Recuperação de crédito - risco Banco do Brasil	--	(240)
Contratações operações Pronaf	(11.708)	(36.183)
Devolução de remuneração BB - taxa de administração	--	175
Despesa com del credere	(649.767)	(540.347)
Pagamento de taxas - Pronaf	(2.505)	(2.863)
Despesa de ressarcimento de bônus	(66.305)	(68.668)
Outras rendas	8	--
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES	(1.074.413)	598.425
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Transferências do Tesouro Nacional	1.191.438	1.156.763
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.191.438	1.156.763
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	117.025	1.755.188
Início do período	3.017.228	486.677
Fim do período	3.134.253	2.241.865
Aumento / (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	117.025	1.755.188

Conciliação entre o Resultado do Exercício e o Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

	1º Semestre/2017	1º Semestre/2016
RESULTADO LÍQUIDO	133.690	37.877
(Aumento)/Redução em devedores por repasses	(1.207.289)	458.319
(Aumento)/Redução em outros créditos	--	148
Aumento/(Redução) em credores diversos	(814)	102.081
CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES	(1.074.413)	598.425

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	Nota	Transferências de Exercícios Anteriores	Transferências do Semestre	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2015		18.271.126	2.131.594	2.198.055	22.600.775
Incorporação das transferências de exercícios anteriores		2.131.594	(2.131.594)	--	--
Transferências do Tesouro Nacional		--	1.156.763	--	1.156.763
Resultado do semestre		--	--	37.877	37.877
Saldos em 30.06.2016		20.402.720	1.156.763	2.235.932	23.795.415
Mutações do Semestre		2.131.594	(974.831)	37.877	1.194.640
Saldos em 31.12.2016		20.402.720	2.438.748	2.307.419	25.148.887
Incorporação das transferências de exercícios anteriores	9	2.438.748	(2.438.748)	--	--
Transferências do Tesouro Nacional	9	--	1.191.438	--	1.191.438
Resultado do semestre	9	--	--	133.690	133.690
Saldos em 30.06.2017		22.841.468	1.191.438	2.441.109	26.474.015
Mutações do Semestre		2.438.748	(1.247.310)	133.690	1.325.128

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 - O FCO E SUAS OPERAÇÕES

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), instituído pelo artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com alterações das Leis nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001 e nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, é administrado pelo Banco do Brasil S.A., conforme artigo 16 da Lei nº 7.827, e tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamentos aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

São beneficiários dos recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, de empreendimentos comerciais e de serviços da região, de acordo com as prioridades estabelecidas no plano regional de desenvolvimento.

Os encargos financeiros das operações contratadas com recursos do FCO são definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, observadas as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, podendo ser diferenciados ou favorecidos em função da finalidade do crédito, porte do beneficiário, do setor de atividade e da localização do empreendimento, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com redação dada pela Lei nº 12.793, de 2 de abril de 2013.

Os encargos financeiros das operações estão estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.542, de 21 de dezembro de 2016, para o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2017, e Resolução nº 4.561, de 31 de março de 2017, para o período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2017, conforme previsto no artigo 1º da lei nº 10.177/2001.

O risco de crédito das operações contratadas com recursos do FCO é regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, inserido pelo artigo 14 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. As contratações realizadas até 30 de novembro de 1998 possuem risco integral do Fundo, enquanto que as operações contratadas entre 1º de dezembro de 1998 e 29 junho de 2001, o risco é compartilhado entre as instituições financeiras e o Fundo, na proporção de 50%. Já para as operações contratadas a partir de 1º de julho de 2001, o risco de crédito passou a ser exclusivo do agente financeiro.

O Banco do Brasil S.A., pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, é remunerado por taxa de administração equivalente a 3% a.a. sobre o Patrimônio Líquido do FCO, deduzido do montante da carteira do Fundo utilizada como Patrimônio de Referência Nível II, limitada, em cada exercício, a 20% das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

O Banco do Brasil S.A. é remunerado, ainda, conforme previsto nas Resoluções CMN nº 3.559, de 28 de março de 2008, Resolução CMN nº 4.107, de 28 de junho de 2012, e na Resolução CMN nº 4.213, de 30 de abril de 2013, pela taxa de administração e performance do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf para cobertura dos custos decorrentes da operacionalização do programa e sobre os pagamentos efetuados pelos mutuários de financiamentos realizados com recursos FCO, respectivamente, para as linhas de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR 10).

A Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, autorizou o banco administrador do Fundo a utilizar os recursos do Fundo como Capital de Referência Nível II, devendo o valor utilizado ser excluído da base de cálculo da taxa de administração.

Constituem fontes de recursos do FCO:

- I. 0,6% (seis décimos por cento) de 3% (três por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, entregues pela União, na forma do art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal;
- II. os retornos e resultados de suas aplicações;
- III. o resultado da remuneração dos recursos monetariamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;

- IV. contribuições, doações, financiamentos e recursos de origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- V. dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Os recursos do FCO poderão ser repassados ao próprio banco administrador, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize as operações de crédito autorizadas por lei.

Observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, o banco administrador poderá repassar recursos do FCO a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de créditos especificamente criados com essa finalidade.

Os saldos diários das disponibilidades relativas aos recursos transferidos serão remunerados pelas instituições financeiras com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A, da Lei nº 7.827, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da legislação federal aplicada aos Fundos Constitucionais (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e Portaria Interministerial nº11, de 28 de dezembro de 2005), normas e instruções do Banco Central do Brasil (Resolução 2.682, de 21 de dezembro de 1999), legislação societária e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que couber.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 20.09.2017.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas adotadas pelo FCO são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

a) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidas das correspondentes despesas a apropriar, quando aplicável.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, com risco insignificante de mudança de valor justo, visando atender recursos de curto prazo e estão representados pelos recursos transferidos pelo Governo Federal que ainda não foram aplicados na concessão das operações de crédito, remunerados com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil e controlados de acordo com os registros contábeis do Banco do Brasil S.A. e do Fundo (Nota 4.a).

c) Devedores por Repasses – Carteira de Financiamentos

Os direitos, representados pelo grupo Devedores por Repasses, são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias incorridas (Nota 5).

As Rendas de Operações de Crédito, provenientes da carteira de operações de crédito/financiamento, são reconhecidas *pro rata temporis*. Não se incluem as rendas de operações em atraso igual ou superior a 60 dias, conforme estipulado pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 (rendas a apropriar sobre operações em atraso).

d) Provisão para Rebates sobre Encargos

A provisão para Rebates sobre Encargos é constituída com base nos saldos devedores das operações do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária – PAPRA (capital e encargos financeiros), cujos rebates correspondem a 50%. Para as operações do Grupo “A” do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cujos beneficiários são os agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, a provisão corresponde a 40% sobre os saldos devedores de capital desses financiamentos.

e) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

O FCO adota os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que considera a classificação das operações de acordo com o risco e as faixas de atraso, conforme faculta a Portaria Interministerial MF/MI nº 11, no parágrafo único do art. 3º, de 28 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2006. A Resolução CMN nº 2.682/99, estabelece os critérios para reconhecimento de prejuízo e recuperação de créditos. A base de cálculo dessa provisão está representada pelo saldo devedor das operações, incluídos os encargos a capitalizar e excluídas as rendas a apropriar de operações em atraso igual ou superior a 60 dias. Nas operações com risco do Banco do Brasil S.A a PCLD é registrada no próprio Banco.

f) Provisão para Bônus de Adimplência

A provisão para Bônus de Adimplência, concedida aos mutuários que realizam o pagamento da parcela da dívida até a data do respectivo vencimento, é constituída com base nos saldos de encargos financeiros relativos às operações contratadas, renegociadas ou repactuadas com os encargos prefixados estabelecidos na MP nº 2.035-28, de 21 de dezembro de 2000, convertida na Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001. A Resolução CMN nº 4.561, de 31 de março de 2017, fixou em 15% a concessão de bônus de adimplência sobre os encargos.

g) Provisão para Dispensa de Correção Monetária

A provisão para Dispensa de Correção Monetária é constituída com base nos saldos das rubricas de encargos a capitalizar das operações renegociadas com base na Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, e corresponde aos descontos relativos à variação do preço mínimo do produto vinculado à operação. Os encargos dessas operações são capitalizados e exigíveis anualmente.

h) Despesas com *Del Credere*

Sobre as operações de crédito/financiamento do FCO incide *del credere* (Comissão auferida pelo agente financeiro em função do risco de crédito assumido com os contratantes das operações), em favor do agente financeiro Banco do Brasil S.A., limitado a 6% (seis por cento) ao ano e limitada aos encargos pactuados com os mutuários gerados pelas operações. Caso os encargos gerados pelas operações em determinado mês sejam inferiores ao valor do *del credere* este fica limitado ao valor dos encargos gerados no mês.

No caso de operações de crédito/financiamento com repasses a outras instituições financeiras e operações com risco compartilhado o *del credere* é limitado a 3% (três por cento) ao ano.

i) Uso de Julgamento nas Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis requer que a Administração do Fundo use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os cálculos da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, da Provisão para Rebates sobre Encargos, da Provisão para Bônus de Adimplência e da Provisão para Dispensa de Correção Monetária estão sujeitos a essas estimativas e premissas. Suas liquidações poderão resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração do Fundo revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

j) Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis do FCO é o Real (R\$).

k) Tributos

Conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o Fundo goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de quaisquer tributos.

l) Gerenciamento de Riscos

Os ativos que compõem a carteira do FCO estão, por sua própria natureza, sujeitos aos riscos de crédito e de mercado, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo.

Risco de Crédito - está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

No caso do FCO, para se alinhar às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão do seu capital econômico, o Banco do Brasil S.A., na função de Administrador deste Fundo Constitucional, utiliza métricas de risco e retorno como instrumentos de disseminação da cultura na Instituição, presentes em todo o seu processo de crédito.

A mensuração econômica do risco é feita utilizando-se os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que considera a classificação das operações em faixas de riscos (Nota 5.d), sobre a carteira de financiamentos, cujo risco é atribuído ao FCO (Nota 5.e).

Risco de Mercado - reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*.

A exposição do FCO ao risco de mercado decorrente das alterações das taxas de juros é mitigada, considerando que cerca de 98,0% (97,9% em 31.12.2016) de sua carteira de crédito constitui risco do Banco do Brasil S.A. (Nota 5.e).

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo encontra-se sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a) Composição

	30.06.2017	31.12.2016
Disponibilidades	3.134.253	3.017.228
Total	3.134.253	3.017.228

b) Rendas sobre valores Disponíveis

As Rendas sobre Valores Disponíveis decorrem da remuneração dos recursos ainda não desembolsados pelo administrador (Banco do Brasil S.A.), calculados com base na taxa "extra-mercado" divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A, da Lei nº 7.827, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

	1º Semestre/2017	1º Semestre/2016
Rendas sobre valores disponíveis	182.740	104.990
Total	182.740	104.990

5 - DEVEDORES POR REPASSES – CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS

Representa os valores aplicados pelo Banco do Brasil S.A. e por outras instituições autorizadas, junto aos setores produtivos da região, de acordo com a programação anual de financiamentos.

a) Composição da Carteira

Financiamentos	30.06.2017	%	31.12.2016	%
Repasses ao Banco do Brasil S.A.	23.341.754	97,5	22.195.172	97,8
Outras instituições financeiras	587.313	2,5	505.459	2,2
Total	23.929.067	100	22.700.631	100
Ativo circulante	4.493.608	18,8	4.369.934	19,3
Ativo não circulante	19.435.459	81,2	18.330.697	80,7

b) Rendas de Operações de Crédito

	1º Semestre/2017	1º Semestre/2016
Financiamentos e encargos	703.485	669.336
Recuperação de perdas	1.551	9.914
Total	705.036	679.250

c) Composição da Carteira por Setor de Atividade

	30.06.2017	%	31.12.2016	%
Financiamentos				
Banco do Brasil S.A.	23.341.754	97,5	22.195.172	97,8
Industrial / Agroindustrial	2.354.481	9,8	2.618.526	11,5
Infraestrutura	944.494	4,0	996.673	4,4
Turismo regional	713.113	3,0	737.504	3,3
Comércio e serviço/CTI	3.021.030	12,6	3.002.871	13,3
Rural Pronaf	3.357.936	14,0	3.117.724	13,7
Pronaf-RA	219.527	0,9	230.298	1,0
Desenvolvimento Rural	11.460.817	47,9	10.475.836	46,1
Demais rurais	1.270.356	5,3	1.015.740	4,5
Outras instituições financeiras	587.313	2,5	505.459	2,2
Repasso ⁽¹⁾	587.313	2,5	505.459	2,2
Total	23.929.067	100	22.700.631	100

⁽¹⁾ Repasse de recursos do FCO a outras instituições financeiras, conforme disposto no art. 9º da lei nº 7.827/89. As instituições que firmaram contrato com o Banco do Brasil S.A. para esse fim foram: Banco de Brasília S.A., Banco Cooperativo do Brasil S.A., Banco Cooperativo Sicredi S.A, Agência de Fomento de Goiás S.A. e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e Agência de Fomento do Mato Grosso.

d) Composição da Carteira por Faixa de Risco

Faixa de risco	30.06.2017	%	31.12.2016	%
AA ⁽¹⁾	23.532.553	98,4	22.295.680	98,2
A	336.919	1,4	348.904	1,6
B	1.434	--	2.281	--
C	3.534	--	5.401	--
D	2.539	--	2.411	--
E	3.898	--	2.973	--
F	2.718	--	2.322	--
G	2.195	--	3.937	--
H	43.277	0,2	36.722	0,2
TOTAL	23.929.067	100	22.700.631	100

⁽¹⁾ Encontram-se classificadas no nível AA as operações com risco de responsabilidade do Banco do Brasil S.A.

e) Composição da Carteira por Risco de Crédito

RISCO	FCO%	Banco do Brasil%	30.06.2017	%	31.12.2016	%
Risco compartilhado	50	50	1.372	--	2.501	--
Risco FCO	100	--	471.932	2,0	480.706	2,1
Risco Banco do Brasil	--	100	23.455.763	98,0	22.217.424	97,9
Total			23.929.067	100	22.700.631	100

f) Composição da Carteira por Níveis de Risco e Prazos de Vencimento

Operações em curso normal										30.06.2017	31.12.2016
AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL	TOTAL	
Parcelas vincendas											
01 a 30	96.476	3.526	--	24	13	43	10	21	150	100.263	63.517
31 a 60	421.619	1.408	8	29	24	10	14	126	139	423.377	673.697
61 a 90	365.322	2.001	6	33	23	31	85	55	196	367.752	11.724
91 a 180	1.093.574	23.386	31	311	67	261	221	48	909	1.118.808	1.173.720
181 a 360	2.273.859	13.330	217	387	334	298	124	114	1.769	2.290.432	2.291.912
Acima de 360	19.097.895	292.600	1.022	2.223	1.642	2.656	1.705	1.376	34.340	19.435.459	18.330.697
Subtotal	23.348.745	336.251	1.284	3.007	2.103	3.299	2.159	1.740	37.503	23.736.091	22.545.267

Operações em curso normal										30.06.2017	31.12.2016
AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL	TOTAL	
Parcelas vencidas											
01 a 30	51.608	60	108	120	22	24	9	6	205	52.162	23.887
31 a 60	24.448	--	40	255	111	20	22	17	258	25.171	23.820
61 a 90	20.380	1	--	87	102	119	12	2	168	20.871	1.835
91 a 180	41.268	10	--	55	198	234	245	236	526	42.772	51.453
181 a 360	36.551	10	1	1	1	199	269	192	1.879	39.103	44.247
Acima de 360	9.553	587	1	9	2	3	2	2	2.738	12.897	10.122
Subtotal	183.808	668	150	527	436	599	559	455	5.774	192.976	155.364
Total	23.532.553	336.919	1.434	3.534	2.539	3.898	2.718	2.195	43.277	23.929.067	22.700.631

Conforme previsto na Resolução CMN nº 2.682/99, são consideradas de curso anormal as operações vencidas há mais de 15 dias.

g) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A base de cálculo da PCLD está representada pelo saldo devedor das operações, excluídas as rendas a apropriar no valor de R\$ 47.308 mil (R\$ 56.482 mil em 31.12.2016). Essa forma de cálculo está em conformidade com o disposto na resolução CMN nº 2.682/99.

30.06.2017								
Risco	Carteira Total				Carteira de Responsabilidade do FCO			
	Integral (100%)		Compartilhado (50%)		Risco FCO (A+B)	% Provisão	Provisão	%
	BB	FCO (A)	BB	FCO (B)				
AA	23.455.763	76.501	144	144	76.644	--	--	--
A	--	336.919	--	--	336.919	0,5	(1.684)	3,4
B	--	1.245	95	95	1.340	1	(13)	--
C	--	3.352	91	91	3.443	3	(103)	0,2
D	--	2.539	--	--	2.539	10	(254)	0,5
E	--	3.832	33	33	3.865	30	(1.160)	2,4
F	--	2.711	4	4	2.715	50	(1.358)	2,8
G	--	2.082	56	56	2.138	70	(1.497)	3,1
H	--	42.751	263	263	43.014	100	(43.014)	87,6
Total	23.455.763	471.932	686	686	472.617		(49.083)	100
Ativo circulante							(9.217)	18,8
Ativo não circulante							(39.866)	81,2

31.12.2016								
Risco	Carteira Total				Carteira de Responsabilidade do FCO			
	Integral (100%)		Compartilhado(50%)		Risco FCO (A+B)	% Provisão	Provisão	%
	BB	FCO (A)	BB	FCO (B)				
AA	22.217.423	78.256	--	--	78.256	--	--	--
A	--	348.904	--	--	348.904	0,5	(1.744)	4,1
B	--	2.259	11	11	2.270	1	(23)	0,1
C	--	4.711	345	345	5.056	3	(152)	0,3
D	--	2.237	87	87	2.324	10	(232)	0,5
E	--	2.910	32	32	2.942	30	(883)	2,1
F	--	2.313	4	4	2.317	50	(1.158)	2,7
G	--	3.825	56	56	3.881	70	(2.717)	6,3
H	--	35.291	716	716	36.007	100	(36.007)	83,9
Total	22.217.423	480.706	1.251	1.251	481.957		(42.916)	100
Ativo circulante							(8.262)	19,3
Ativo não circulante							(34.654)	80,7

h) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

	1º Semestre/2017	1º Semestre/2016
Saldo inicial	(42.916)	(25.403)
Reversão/(Constituição)	(12.969)	(8.945)
Transferência para prejuízo - risco FCO	6.802	11.515
Saldo final	(49.083)	(22.833)
Ativo circulante	(9.217)	(4.421)
Ativo não circulante	(39.866)	(18.412)

h.1) Movimentação de Operações Baixadas para Prejuízo

Risco Operacional	Valores de perdas do 1º Semestre 2017			Valores de perdas do 1º Semestre 2016		
	Total Transferido	Risco BB	Risco FCO	Total Transferido	Risco BB	Risco FCO
BB	307.501	307.501	--	171.427	171.427	--
FCO	6.802	--	6.802	11.515	--	11.515
Total	314.303	307.501	6.802	182.942	171.427	11.515

No 1º semestre foi recuperado para o Fundo o montante de R\$ 1.151 mil (R\$ 9.914 mil no 1º semestre de 2016) referentes às operações de financiamentos, já baixadas para prejuízo, com risco assumido pelo FCO (Nota 5.b).

Os valores das operações registradas como perda com risco do Banco do Brasil S.A. são ressarcidos mensalmente ao Fundo, mediante crédito na conta de recursos disponíveis.

i) Créditos Renegociados no Período

Linhas de Financiamento	1º Semestre/2017	1º Semestre/2016
Desenvolvimento Rural	38.449	--
Rurais demais	6.224	10.965
Turismo regional	--	15.384
Rural Pronaf e Pronaf RA	957	569
Industrial/Agroindustrial	9.391	656
Infraestrutura	--	4.936
Comércio e serviços	--	6.035
Total	55.021	38.545

j) Provisão para Rebates sobre Encargos

	1º Semestre/2017	1º Semestre/2016
Saldo inicial	(81.983)	(79.741)
Utilização	6.478	7.958
Reversão/(Complemento)	(2.493)	(12.052)
Saldo final	(77.998)	(83.835)
Ativo circulante	(9.624)	(12.462)
Ativo não circulante	(68.374)	(71.373)

k) Resultado com Provisão para Rebates sobre Encargos

	1º Semestre/2017	1º Semestre/2016
Despesa com provisão para rebates sobre encargos	(2.493)	(12.052)
Total	(2.493)	(12.052)

l) Provisão para Bônus de Adimplência

	1º Semestre/2017	1º Semestre/2016
Saldo inicial	(240.684)	(230.532)
Utilização	66.625	69.832
Reversão/(Complemento)	(80.486)	(76.976)
Saldo final	(254.545)	(237.676)
Ativo circulante	(47.961)	(47.060)
Ativo não circulante	(206.584)	(190.616)

m) Resultado com Provisão para Bônus de Adimplência

	1º Semestre/2017	1º Semestre/2016
Despesa com provisão para bônus de adimplência	(80.486)	(76.976)
Total	(80.486)	(76.976)

n) Provisão para Dispensa de Correção Monetária

	1º Semestre/2017	1º Semestre/2016
Saldo inicial	(79.432)	(88.316)
Utilização	1.616	2.280
Reversão/(Complemento)	(6.720)	(3.886)
Saldo final	(84.536)	(89.922)
Ativo circulante	(8.251)	(7.822)
Ativo não circulante	(76.285)	(82.100)

o) Resultado com Provisão para Dispensa de Correção Monetária

	1º Semestre/2017	1º Semestre/2016
Despesa com provisão para dispensa de correção monetária	(6.766)	(4.630)
Reversão de provisão para dispensa de correção monetária	46	744
Total	(6.720)	(3.886)

6 – CREDORES DIVERSOS

Composição

	30.06.2017	31.12.2016
Del credere - Operações de repasses Banco do Brasil S.A.	106.682	108.020
Ressarcimento de bônus de adimplência - Banco do Brasil S.A.	13.314	13.252
Del credere - Operações de repasses - outras Instituições financeiras	2.747	2.266
Remuneração do administrador	400	419
Total	123.143	123.957

7 – DESPESAS COM DEL CREDERE

	1º Semestre/2017	1º Semestre/2016
Del credere - operações de repasses Banco do Brasil S.A.	(633.539)	(625.443)
Del credere - operações de repasses - outras instituições financeiras	(15.371)	(17.236)
Total	(648.910)	(642.679)

8 – OUTRAS DESPESAS

	1º Semestre/2017	1º Semestre/2016
Taxa de administração	(2.486)	(2.595)
Outras	(30)	(273)
Total	(2.516)	(2.868)

9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido corresponde ao saldo do exercício anterior acrescido das transferências do Tesouro Nacional (participação em impostos da união) e do resultado do exercício. De acordo com o art. 6º, inciso I, da lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989, os repasses do Tesouro Nacional aos fundos constitucionais de financiamento são provenientes de 3% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, na forma do art. 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal, cabendo ao FCO o percentual de 0,6% daquele montante arrecadado (Nota 1).

Saldos das transferências do Tesouro Nacional e do resultado dos períodos encerrados em 30.06.2017 e 31.12.2016:

	30.06.2017	31.12.2016
Transferências de exercícios anteriores	22.841.468	20.402.720
Resultado de exercícios anteriores	2.307.419	2.198.055
Transferências do Tesouro Nacional do semestre/exercício	1.191.438	2.438.748
Resultado do semestre/exercício	133.690	109.364
Total	26.474.015	25.148.887

10 - PARTES RELACIONADAS

O FCO realiza transações bancárias com seu administrador Banco do Brasil S.A. A remuneração sobre os valores disponíveis é calculada e registrada mensalmente, mediante a aplicação da taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A da Lei nº 7.827, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Sumário das Transações com Partes Relacionadas

	Nota	30.06.2017	31.12.2016
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	4.a	3.134.253	3.017.228
Repasses - financiamentos - Banco do Brasil S.A.	5.a	23.341.754	22.195.172
Passivos			
Remuneração do administrador	6	400	419
Ressarcimento de bônus de adimplência - Banco do Brasil - S.A.	6	13.314	13.252
Del credere - operações de repasse Banco do Brasil S.A.	6	106.682	108.020
		1º Semestre/2017	1º Semestre/2016
Resultado			
Rendas de operações de crédito	5.b	705.036	679.250
Rendas sobre valores disponíveis	4.b	182.740	104.990
Receita de atualização monetária		--	27
Despesas com taxa de administração	8	(2.486)	(2.595)
Outras despesas - rebates resolução CMN 4299 - Banco do Brasil - S.A.		--	(236)
Despesas com del credere - Operações Banco do Brasil S.A.	7	(633.539)	(625.443)
		1º Semestre/2017	1º Semestre/2016
Procera			
Resultado			
Reversão de provisão para obrigações com o Procera		--	1.016
Despesas efetivas - rebates (Procera)		--	(30)

11 - CONTINGÊNCIAS

Até o final do 1º semestre de 2017, o administrador não teve conhecimento da existência de quaisquer obrigações contingentes imputadas ao fundo e que devam ser objeto de registro contábil. Estas avaliações são efetuadas com o apoio do departamento jurídico do administrador Banco do Brasil S.A.

ADMINISTRADOR
BANCO DO BRASIL S.A.

DIRETORIA DE GOVERNO

Diretor
João Pinto Rabelo Júnior

Gerente Executivo
Vagner Lacerda Ribeiro

CONTADORIA
Eduardo Cesar Pasa
Contador Geral
Contador CRC-DF 017601/O-5
CPF 541.035.920-87